



PORTARIA Nº 068 - REITOR/2006

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NO DIA 27/06/2006 – DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- O comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 24/06/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que, no âmbito da UNIMONTES, o expediente administrativo no dia **27 de junho, terça-feira**, em que ocorrerá jogo da Seleção Brasileira de Futebol contra a Seleção de Gana pela Copa do Mundo, **será de um único turno, de 08:00 às 11:00 horas.**

Art. 2º. **ESTABELECE** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de junho de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR